



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 07/2016

PUBLICADO

19 / 02 / 2016

"Dispõe sobre Concessão e conversão de Licença prêmio em pecúnia à servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do artigo 94 da Lei Complementar nº 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade em espécie, no período de Fevereiro a abril de 2016 ao Servidor Regis Pereira dos Santos, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 17 de fevereiro de 2016.


Telmo de Brito
Presidente